

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:** Nº 4.722-Fazer retornar ao Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, o servidor **Elton de França Melo**, matrícula SGP nº 78594/01, cedido à Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas, a partir de 01.12.2025.

Nº 4.723-Fazer retornar à Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, a servidora **Vasty Braga de Farias**, matrícula SGP nº 2524058/01, cedida à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, a partir de 01.12.2025.

Nº 4.724-Fazer retornar ao Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, a servidora **Erika Michelle Nascimento Vasconcelos**, matrícula SGP nº 3505154/01, cedida à Secretaria de Saúde, a partir de 01.12.2025.

Nº 4.725-Fazer retornar à Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, a servidora **Fabiana Maria da Silva**, matrícula SGP nº 209860/01, cedida à Secretaria de Saúde, a partir de 01.10.2025.

Nº 4.726-Autorizar a cessão à Secretaria de Administração, da servidora **Erika Michelle Nascimento Vasconcelos**, matrícula SGP nº 3505154/01, do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.12.2025 até 31.12.2025.

Nº 4.727-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Moreilândia, da servidora **Rivanda Peixoto Rocha Oliveira**, matrícula SGP nº 31930/02, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 03.02.2025 até 31.12.2025.

Nº 4.728-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Araripina, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 03.02.2025 até 31.12.2025.

NOME	MATRÍCULA SGP
Alana Freire Pereira Sousa	2486/02
Antônio Marcos Delmondes Leite	33392/03
Claudia Maria Pereira Leite Rocha	1152947/01
Crisnacleuton De Macedo Silva	135905/02
Maria Eliete Silva Ferreira	1548/03
Maria Maricélia Muniz Da Silva	30263/02
Paulo Marconde Batista	49739/02
Sonia De Lima Alencar	56586/02
Victor Emanuel Da Silva Coimbra	3705684/01

Nº 4.729-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação, da servidora **Natalia Matilde Matias de Sá Goes**, da Prefeitura Municipal de Verdejante, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2018.

Nº 4.730-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Altinho, **Marconi Ramos de Barros**, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria da Casa Civil, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2025.

Nº 4.731-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **Catarina Paula da Silva Ramos**, à disposição deste Governo, tenha exercício na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.09.2025 até 31.12.2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, RESOLVE:

Nº 4.732-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
2300002247.000609/2025-56	JORGYANA COIMBRA MACEDO CRUZ	15161480/01	MÉDICO	SES	11/08/2025
1400005424.002109/2025-68	JOSE OZAIR CAVALCANTI NETO	13973959/01	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SEE	19/11/2025

Naylle Karenine Siqueira de Queiroz
Secretaria de Administração em exercício

PORTARIA SAD Nº 3.887, DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO em exercício, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto Estadual nº 55.110, de 03 de agosto de 2023, e em atendimento às autorizações contidas nas deliberações das Resoluções da Câmara de Política de Pessoal nº 008, de 18 de maio de 2025, homologada através do Ato Governamental nº 4190 de 12 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13 de junho de 2025 e nº 010, de 19 de maio de 2025, homologada através do Ato Governamental nº 3846, de 27 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28 de maio de 2025, **RESOLVE:** Instituir Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público Unificado de Pernambuco – CPUE/PE, que tem por objeto o provimento de 460 (quatrocentas e sessenta) vagas para diversos cargos dos órgãos e entidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
LUCIANA OLIVEIRA PIRES	Gestora Governamental - Secretária Executiva de Gestão de Pessoas	SAD	209901/06
HELIANE LUCIA DE LIMA	Gestora Governamental - Gerente Geral de Planejamento e Desenvolvimento de Cargos e Carreiras	SAD	212754/01
JULIANA MARIA PIMENTEL RAULINO DE SOUZA	Gestora Governamental - Superintendente de Gestão e Planejamento da Força de Trabalho	SAD	208556/02
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental – Gerente de Concursos Públicos	SAD	209238/01
ALESSANDRA DE MELO RODRIGUES	Gestora Governamental – Superintendente de Gestão de Pessoas	SAD	217405/01
HUGO LEONARDO FERRAZ SANTIAGO	Gestor Governamental – Assessor Técnico	SCGE	215652/01
IVSON CORREIA DA SILVA	Gestor Governamental - Superintendente de Gestão de Pessoas	SEPLAG	2267624/02
CARLOS PORTO DE BARROS FILHO	Gestor Governamental – Diretor Presidente da ARPE	ARPE	214740/03
KELLY AURÉLIA DA SILVA	Analista em Gestão Ambiental	CPRH	2230968/01
MARIANA AGUIAR MATOS	Analista em Gestão Socioeducativa	FUNASE	3414140/01
JOSÉ MONSUETO CRUZ	Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM	IPEM	4147871/02
JOSÉ CLAUDEMIR PACHECO JÚNIOR	Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - Gerente de Relacionamento do Governo Digital da Agência de Tecnologia da Informação - ATI	ATI	126965/02
ALBERTO COSTA DOS SANTOS	Diretor de Apoio Jurídico-Previdenciário da FUNAPE	FUNAPE	4287819/01

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYLLE KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ
Secretaria de Administração em exercício

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

DESPACHOS DASUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea “f” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com redação dada pela Portaria SAD nº1229 do dia 19 de junho de 2020, **RESOLVE:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do artigo 112, da lei nº6.123, de 20 de julho de 1968, de acordo com as informações constantes no processo, conforme o despacho abaixo em, 27/11/2025.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DECÉNIO	A PARTIR DE
0001200047.000378/2025-68	MARIA DO CARMO DE SOUZA BARBOSA	906211/01	3º	22/11/2025

AUTORIZAR O GOZO DA LICENÇA PRÊMIO, com base no parágrafo único, do art.112, da Lei Nº 6123/1968, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Em, 28/11/2025.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	Dias	INICIO	TÉRMINO	DECÉNIO
0040300023.008500/2025-37	INÁCIA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	731253/01	30	01/12/2025	30/12/2025	3º

Alessandra de Melo Rodrigues
Superintendente de Gestão de Pessoas

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário: **Renato Barbosa Cirne**

DECISÃO FINAL DE ARQUIVAMENTO

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 8º da Lei Estadual nº 16.309/2018 e no art. 9º do Decreto nº 46.967/2021, **DETERMINA O ARQUIVAMENTO** do Processo de Investigação Preliminar nº 003/2025 (SEI nº 460000028.003986/2025-74), instaurado pela CI nº 005/2025, de 17/06/2025 (doc. 68975783). **RENATO CIRNE** – Secretário da Controladoria-Geral do Estado.

PORTARIA SCGE nº 78, de 26 de novembro de 2025.

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, **RESOLVE:** Designar a servidora **Rosevânia Paulo Ferreira**, número funcional 2022729/01, da função de Chefe da Unidade de Comissões Correcionais, da Diretoria de Integridade e Correição, símbolo FG5-1, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, retroativo a 10 de novembro de 2025. **RENATO CIRNE** - Secretário da Controladoria-Geral do Estado

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6928 - Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 6762, publicada no DOE nº 216, de 20/11/2025, referente a Cabo PM **Taciane Rayza Araújo do Nascimento**, matrícula nº 1202910 (nº funcional 3782360/01).

Nº 6929 - Dispensar o Auxiliar em Gestão Pública **Humberto Alexandre da Silva**, mat. nº 2631377 (SGP nº 1468200/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da **Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Percivo Cunha/IMLAPC/SDS**, com efeito retroativo ao dia 27/06/2025.

Nº 6930 - Atribuir ao Auxiliar em Gestão Pública **Adalberto Soares do Carmo Júnior**, mat. nº 2634058 (SGP nº 1470418/01), a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da **Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Percivo Cunha/IMLAPC/SDS**, com efeito retroativo ao dia 27/09/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

O **Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE nº 2430, DOE PE 08.05.2024, **RESOLVE:**

Nº 9223 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº 054.2025.05 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000513/2025-11. Designar os servidores João José Freitas Athayde Cavalcanti, matrícula 18230091/01, Lucas Victor Bezerra dos Santos, matrícula 18290094/01, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 9224 - **INSTAURAR** Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 014.2025.04 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000204/2025-33. Designar os servidores Rhayssa Silva Santana, matrícula 300.824-0, Evelyn Thais Assunção da Silva Menezes, matrícula 382.067-0, Fabiana Pereira da Silva Maia, matrícula 302.467-9, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 9225 - **PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias a medida cautelar de afastamento imediato da servidora: **FABIANA CONCEIÇÃO FERREIRA DE LIMA**, matrícula 462.292-8 do exercício do cargo que ocupa, sem prejuízo da sua remuneração, utilizando o disposto no art. 211 e parágrafo único da Lei 6123/68, a partir de 27/11/2025.

Nº 9226 - **PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias a medida cautelar de afastamento imediato do servidor: **EDSON JOSÉ DA SIL**